

A FENACOR recebe com muita preocupação a decisão da Susep de suspender o processo de recadastramento dos corretores de seguros Pessoas Jurídicas, inicialmente previsto para começar nesta quinta-feira (1º de março).

Consideramos o recadastramento extremamente necessário para atualizar e verificar a consistência e legalidade da atuação das empresas que operam no setor, trazendo, dessa forma, mais segurança para os consumidores, tendo em vista que a periodicidade dessas atualizações foi interrompida há mais de oito anos por razões injustificáveis.

A Federação lembra que reiteradas vezes já alertara a Susep sobre problemas no atual sistema de cadastro dos corretores de seguros, que é inconsistente e não corresponde à realidade.

A Federação apontou, inclusive, casos de pessoas operando ilegalmente como corretores de seguros, através da utilização de documentos falsificados no processo de obtenção da habilitação junto à autarquia. “Provavelmente, temos diversas corretoras de seguros operando irregularmente ou, pior, ilegalmente, o que coloca o mercado em risco e, principalmente, traz sérios prejuízos para os consumidores. Isso é muito grave”, adverte o presidente da FENACOR, Armando Vergilio.

A FENACOR aguarda, portanto, uma breve e definitiva solução para o problema provocado pela utilização de um sistema extremamente frágil no processo de recadastramento dos corretores de seguros.

Fonte: [FENACOR](#), em 28.02.2018.